



**PLANO DE TRABALHO**

**CEDIN PROFª MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA**

**1- DADOS CADASTRAIS**

Organização da Sociedade Civil-OSC <b>INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI</b>		CNPJ 01.006.044/0001-91	Inscrição Municipal 429879
End.: Rua Augusto Cavalcanti, 233 – Sala 02			
Conj. Hab. José Bonifácio – Itaquera	UF: SP	CEP: 08.253-110	Telefone: (11) 2524-0712 (12) 997329410
Conta Corrente: 3033-5	Banco: Caixa Econômica Federal	Agência: 4091	Praça de Pagamento: 003
<b>1.1 Responsável pela OSC</b>			
<b>Presidente</b>			
Nome Amanda Alves da Silva Benetti	CPF 298.670.318-65	RG 33.907.053	
Endereço Rua Jacques Félix , 352 – Centro			
Cidade Taubaté	UF SP	CEP 12020-060	
<b>Tesoureiro</b>			
Nome Antonio dos Santos Gomes	CPF 966.261.275-00	RG 63.367.052-2	
Endereço Rua Dois, nº 10, casa 1 – Bairrinho			
Cidade São José dos Campos	UF SP	CEP 12226-176	
<b>Diretor de Escola (responsável pela Unidade Escolar)</b>			
Nome: A contratar	CPF	RG	
Endereço:			
Cidade:	UF	CEP	

## **HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Em 1995, um grupo de pessoas com o mesmo ideal de promoção social junto à parcela vulnerável da população (criança, adolescente e idoso), se uniu para fundar o INSTITUTO EDUCACIONAL E SOCIAL ADONAI, com o objetivo de promover por meio do desenvolvimento de ações educativas, sociais, esportivas e culturais a inclusão social.

Mesmo com todos os desafios enfrentados no início e a perseverança em continuar dividindo responsabilidades com o poder público, a Instituição foi se especializando no atendimento à criança e adolescentes ao longo de sua existência. Constatamos, por meio de indicadores, que ainda a demanda de vagas em creche é grande; muitas crianças não têm o acesso a primeira etapa da educação básica, o que despertou o desejo cada vez mais firme de servir à comunidade carente no segmento da Educação Infantil (0 a 5 anos).

O INSTITUTO EDUCACIONAL E SOCIAL ADONAI assume o compromisso com a comunidade em oferecer um Ensino de Qualidade, no qual as práticas pedagógicas serão pautadas nos direitos de aprendizagens que visa garantir que as experiências propostas pelos professores estejam de acordo com os aspectos considerados fundamentais no processo. Os direitos de conviver, brincar, participar, expressar, explorar e conhecer-se levam as crianças a pensar sobre o mundo ao seu redor, desenvolver estratégias de observação, criar hipóteses e narrativas. Será oferecido um atendimento de qualidade com seus direitos básicos preservados, como: cuidados, higiene, alimentação sadia, lazer e educação.

Todas as ações serão voltadas para a criação de estratégias de inserção (e criação de vínculos) das crianças desde pequena e de suas famílias na sociedade, para que se sintam representadas e amparadas. Assim, a Instituição estará contribuindo para formação de uma sociedade mais justa, onde, apesar das diferenças, todos são semelhantes em direitos e deveres.

Atualmente, o INSTITUTO EDUCACIONAL E SOCIAL ADONAI tem parceria com a prefeitura de Guarulhos e administra a Creche Antonia Gomes da Silva, atendendo 152 crianças de 0 a 3 anos e 11 meses.

#### **4 - Descrição do Projeto:**





<b>Título do Projeto/Unidade Escolar</b>  <b>CEDIN MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA</b>	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
	Janeiro de 2022	Dezembro de 2023
<b>Endereço da Unidade Escolar</b> Rua: Cerejeira,s/n Pousada do Vale - CEP 12.226.740 - São José dos Campos - SP		
<b>Portaria de Autorização de Funcionamento da Unidade</b> Nº 057\SME\05 de 06\06\2005, publicado no BM: 1673, pág.23.	<b>Data da Publicação</b> 10\06\2005	
<b>Identificação do Objeto</b> Atendimento educacional a crianças de zero a cinco anos, em período integral, no Centro de Educação Infantil – CEDIN Profª Maria Aparecida da Silva Souza		
<b>Público Alvo</b> Crianças de 0 a 5 anos.		
<b>Meta de Atendimento</b> <u>Período Integral</u> Berçário I,Berçário II, Infantil I : 73 Infantil II, Pré I, Pré II: 121		
<b>Critérios de Seleção</b> Segundo Portaria de acesso de matrícula: Portaria de Acesso às vagas das Escolas de Educação Infantil de São José dos Campos vigente.		
<b>Descrição da Realidade</b>		

O CEDIN “Maria Aparecida da Silva Sousa” está localizado na zona leste do município bairro predominantemente residencial, porém com características de zona rural com muitas chácaras. e rurais Estabelecimentos distribuídos entre vários segmentos da cadeia do comércio e serviços.

O Instituto Social e Educacional ADONAI concebe a “creche um lugar de VIDA no coletivo, marcada pela pluralidade de ideias, pensamentos, escolhas e formas de atuação. Uma comunidade educativa com direitos garantidos, sujeitos respeitados e acolhidos em sua subjetividade e inteireza, com vez e voz, no encontro consigo mesmo, com os outros e com o mundo” (Loris Malaguzzi-1995).

As práticas pedagógicas serão pautadas nos direitos de aprendizagens: de conviver, brincar, participar, expressar, explorar e conhecer-se levando as crianças pensarem sobre o mundo ao seu redor, desenvolver estratégias de observação, criar hipóteses e narrativas. Um atendimento de qualidade também perpassa pela preservação dos direitos básicos no processo de Educar e Cuidar: cuidados, higiene, alimentação sadia, lazer e educação.

Investir na construção de uma Comunidade de Aprendizagem é também um compromisso assumido, pois por meio de ações Educativas de Êxito que favorecem a participação da comunidade com o objetivo de superar as desigualdades sociais, é possível transformar a escola e seu entorno.

### **Objetivos Gerais da Parceria:**

Atender em período integral crianças de 0 a 5 anos, garantindo à criança uma educação de qualidade e seus direitos básicos: *brincadeiras, cuidados, higiene, segurança, alimentação sadia, interação e desenvolvimento educacional e integral, através de propostas pedagógicas que respeitem os princípios éticos, políticos e estéticos definidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.*

### **Resultados a serem alcançados:**

- Atendimento do número total de vagas previstas na parceria.
- Cumprimento da proposta pedagógica da Rede de Ensino Municipal.
- Acompanhamento do desenvolvimento e aprendizagem das crianças.
- Cumprimento do Plano de Trabalho proposto.
- Integração e parceria com a comunidade de aprendizagem.
- Transparência nas ações pedagógicas e financeiras realizadas pela OSC.

### **Estrutura Física**



- 01 hall de entrada
- 01 Sanitário para a Comunidade
- 01 Secretaria
- 01 Arquivo
- 01 Almojarifado
- 01 Sala da Direção/Orientação
- 01 Sala de leitura
- 01 Sala dos professores
- 01 Sanitário para funcionários
- 01 Copa para os funcionários
- 01 Despensa
- 01 Lavanderia
- 01 Cozinha
- 01 Refeitório
- 01 Pátio coberto
- 09 Salas de aula
- 03 Sanitários infantis (masculino e feminino)
- 01 Sanitário PNE infantil
- 01 vestiário
- 01 Parque Infantil/Playground

**Horário de atendimento ao Público:**

- Segunda à Sexta-feira, das 7h às 17h.

### 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, ATIVIDADE)

META 01	Período de Execução	
	Início	Término
Garantir o direito à escola, de acordo com a LDB e a Constituição Federal, que em seu artigo 208 diz que a Educação Infantil é um direito da criança e uma obrigação do Estado.	Janeiro de 2022	Dezembro de 2023

**Objetivos específicos da Meta:**

- Assegurar a participação das famílias no cumprimento dos dias letivos, bem como em eventos, atividades e reuniões de pais, previstos no Calendário Escolar homologado;
- Promover ações para evitar a evasão escolar e excesso de faltas das crianças;
- Manter o número de matrículas na unidade Escolar, conforme o Termo de Colaboração;
- Levar a família a valorizar a vida escolar de seus filhos, a partir acompanhamento e cumprimento de sua frequência diária.

**Indicadores do cumprimento da Meta:**

- Alunos devidamente matriculados nos termos das orientações emitidas pela Secretaria de Educação e Cidadania;
- Ausência de vagas ociosas na Unidade Escolar;



- Cumprimento do Calendário Escolar homologado pelo Setor de Supervisão de Ensino.

**Meios de verificação do cumprimento da Meta:**

- Secretaria Escolar Digital (SED);
- Diário Digital;
- Relatórios de atividades emitidos pela OSC;
- Visita in loco.

**Metodologia a ser aplicada:**

- Divulgação do calendário escolar homologado às famílias, através de reuniões de pais, site e mídias sociais da Unidade Escolar/ OSC, para acompanhamento da vida escolar de seus filhos;
- Pesquisa com as famílias sobre os horários de eventos e atividades previstas no calendário escolar, a fim de garantir a participação de todos;
- Atualização periódica dos canais de comunicação (celular, whatsapp, email) das famílias,
- Atualização constante da Secretaria Escolar Digital (SED) quanto a novas matrículas e outros dados sobre a vida escolar dos alunos;
- Acompanhamento semanal das ausências de alunos e suas justificativas, a fim de que a busca ativa seja constante;
- Reuniões com as famílias que apresentarem dificuldades em cumprir os dias letivos.
- Preenchimento imediato de vagas remanescentes de desistências ou transferências de alunos, a fim de não gerar vagas ociosas na unidade escolar;

	ETAPA / FASE	INÍCIO	TÉRMINO
1º	<i>Fortalecimento da parceria entre família e escola, para o cumprimento do calendário escolar homologado e garantia à permanência da criança na escola.</i>	Janeiro/2022	Dezembro/2023
em	Atividades	Prazo de Execução	
.1	Divulgar o Calendário Escolar homologado por meio de diferentes espaços de comunicação da Instituição e da Unidade Escolar: murais, agenda escolar, whatsapp e site da OSC, dando ciência dos dias letivos e eventos/atividades/reuniões de pais a serem desenvolvidas durante o ano.	Março /2022 Março/2023	
.2	Enviar a pesquisa de opinião para as famílias, a fim de verificar o melhor horário para os eventos/atividades/reuniões de pais, bem como colher sugestões para planejamento das ações.	Fevereiro /2022 Fevereiro/2023	
.3	Planejar, juntamente com o grupo escola, os tipos de eventos/atividades/reuniões de pais, diante da pesquisa realizada, e divulgar para os pais se organizarem, nas datas e horários previstos.	Março /2022 Março/2023	



1.4	Atualizar periodicamente os canais de comunicação entre escola e família (celular, whatsapp, email), além da agenda escolar, avisos ou recados, sobre o cotidiano escolar, bem como eventos/atividades/reuniões a serem realizadas.	Fevereiro e Agosto de 2022 Fevereiro e Agosto de 2023
1.5	Divulgar nos canais de comunicação entre família e escola, com antecedência, o cronograma dos eventos/atividades/reuniões a serem realizadas e qual a participação dos pais, alunos e grupo escola.	Junho e Novembro de 2022 Junho e Novembro de 2023
1.6	Realizar avaliação com as crianças, famílias e equipe escolar logo após os eventos/atividades/reuniões, a fim de rever futuras ações e subsidiar o Projeto Político Pedagógico do próximo ano.	Maior, Setembro e Dezembro de 2022 Maior, Setembro e Dezembro de 2023
1.7	Realizar encontros específicos para elaboração e avaliação do Projeto Político Pedagógico com todo o grupo escola.	Fevereiro, Julho e Novembro de 2022 Fevereiro, Julho e Novembro de 2023
1.8	Efetivar registro da sistematização das ações realizadas.	Julho/2022 Dezembro/2022 Julho/ 2023 Dezembro/2023

ETAPA / FASE		INÍCIO	TÉRMINO
Nº 2	<i>Monitoramento da frequência dos alunos diante do total de dias letivos propostos no calendário escolar, garantindo ainda o número de matrículas na Unidade Escolar, conforme Termo de Colaboração vigente.</i>	Janeiro/2022	Dezembro/2023
	Atividades	Prazo de Execução	
2.1	Acompanhar semanalmente, através do Diário Digital, a frequência de todos os alunos da Unidade Escolar.	Abril, Agosto e Novembro de 2022 Abril, Agosto e Novembro de 2023	
2.2	Orientar os professores (responsáveis pelo diário digital), a comunicarem, através de impresso próprio, alunos que se ausentarem por dois dias consecutivos, sem justificativa, para que a Direção entre em contato com as famílias.	Março, Julho e Outubro de 2022 Março, Julho e Outubro de 2023	
2.3	Realizar reuniões com as famílias dos alunos "faltosos", a fim de conscientizá-las da importância da frequência diária para o processo de aprendizagem da criança,	Março, Julho e Outubro de 2022 Março, Julho e Outubro de 2023	



	mesmo quando se tratar de ensino não obrigatório (0 a 3 anos).	
2.4	Realizar busca ativa dos alunos cujas famílias não comparecerem quando chamadas na escola, através dos canais de comunicação entre escola e famílias e cartas registradas.	Maio e Outubro de 2022 Maio e Outubro de 2023
2.5	Enviar relatório ao Setor responsável da Secretaria de Educação e Cidadania, sobre os casos de alunos do ensino obrigatório (4 e 5 anos) evadidos ou cuja faltas excedam o número permitido legalmente, buscando orientações e auxílio dos órgãos competentes.	Junho e Dezembro de 2022 Junho e Dezembro de 2023
2.6	Realizar a substituição imediata das vagas de alunos desistentes e transferidos (0 a 3 anos) ou transferidos (0 a 5 anos).	Junho e Dezembro de 2022 Junho e Dezembro de 2023
2.7	Seguir as orientações da Supervisão Escolar e Planejamento Escolar (SEC) quanto aos processos de matrículas e rematrículas de alunos, conforme as Portarias e Orientações próprias.	Dezembro de 2022 Agosto de 2023
2.8	Atualizar constantemente o Sistema Escolar Digital (SED), a fim de que os dados dos alunos estejam sempre corretos.	Abril e Setembro de 2022 Abril e Setembro de 2023
2.9	Efetivar registro da sistematização das ações realizadas.	Julho/2022 Dezembro/2022 Julho/ 2023 Dezembro/2023

<b>META 02</b> Oferecer educação de qualidade às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos da região do município na qual o CEDIN está inserido.	Período de Execução	
	Início	Término
	Janeiro de 2022	Dezembro de 2023

**Objetivos específicos da Meta:**

- Qualificar o trabalho desenvolvido por todos os funcionários da unidade, uma vez que todos são educadores dentro do universo escolar;
- Garantir espaços semanais de formação aos professores, atualizando e qualificando suas ações;
- Manter os espaços limpos e organizados, garantindo a segurança e bem estar de todos;
- Favorecer momentos na rotina escolar para que as crianças organizem seus espaços de aprendizagem, sob a orientação do adulto, utilizando sua autonomia.

**Indicadores do cumprimento da Meta:**

- Formação com os diferentes segmentos da escola (professores, auxiliares e equipe de apoio)





- Espaços físicos limpos e organizados que garantam a segurança e autonomia das crianças.

#### Meios de verificação do cumprimento da Meta:

- Acompanhamento das formações realizadas por meio de diferentes registros;
- Pautas de observação/olhar;
- Visitas in loco;
- Sistematização das Formações.

#### Metodologia a ser aplicada:

**PROFESSOR:** Os encontros de formação (TFCs) acontecerão às terças e quintas-feiras, com carga horária de 2 horas e meia, no período da tarde, totalizando 5 horas semanais.

**AUXILIARES DE SALA:** O segmento será dividido em dois grupos, tendo encontros semanais de 2 horas, durante o horário de trabalho.

- Os TFCs serão planejados de acordo com as diretrizes estabelecidas pela SEC- Divisão de Educação Infantil e necessidades da Unidade Escolar. Os encontros estarão sob a responsabilidade do Orientador de Escola e uma vez por mês será realizado o TFC sob responsabilidade do Diretor, para alinhamento das ações com todo o grupo e o fortalecimento do trabalho em equipe.

**FUNCIONÁRIOS DE APOIO:** O segmento será dividido em dois grupos, tendo encontros mensais de 2 horas, durante o horário de trabalho, organizadas em momentos da rotina, que não traga prejuízo para a rotina escolar.

- As formações serão planejadas pautadas nas atribuições dos funcionários e seu papel como Educador dentro da instituição escolar.

ETAPA / FASE		INÍCIO	TÉRMINO
Nº 1	Organização dos espaços da unidade escolar para início das atividades do ano letivo	Janeiro/2022	Janeiro/2023
tem	Atividades	Prazo de Execução	
1.1	Reunião de acolhida aos funcionários da Unidade Escolar.	Janeiro de 2022 Janeiro de 2023	
1.2	Socialização da rotina pedagógica e administrativa da unidade escolar.	Janeiro de 2022	
1.3	Planejamento do período de acolhida e adaptação das crianças.	Janeiro de 2022 Dezembro de 2022	
1.4	Organização dos espaços para receber as crianças.	Janeiro de 2022	





Janeiro de 2023

Nº 2	ETAPA / FASE	INÍCIO	TÉRMINO
		Janeiro/2022	Dezembro/2023
Item	Atividades	Prazo de Execução	
2.1	Planejar e organizar o cronograma dos encontros semanais com professores e auxiliares, e mensais com demais funcionários.	Fevereiro de 2022 Fevereiro de 2023	
2.2	Elaborar Projeto de Formação para Professores e Auxiliares, seguindo orientações da SEC e conforme as necessidades da Unidade Escolar.	Fevereiro de 2022 e Julho de 2022 Fevereiro de 2023 e Julho de 2023	
2.3	Elaborar Projeto de Formação para os Profissionais de Apoio, seguindo orientações da SEC e conforme as necessidades da Unidade Escolar.	Fevereiro de 2022 e Julho de 2022 Fevereiro de 2023 e Julho de 2023	
2.4	Realizar com professores, auxiliares e estagiários formações específicas sobre conteúdos referentes ao atendimento de crianças deficientes, subsidiadas pelo setor de Educação especial da Secretaria de Educação e Cidadania.	Abril, Maio, Setembro e Outubro de 2022 Abril, Maio, Setembro e Outubro de 2023	
2.5	Realizar TFCs específicos com professores das classes de Pré II e com os professores que irão auxiliar na aprendizagem dessas crianças, abordando o trabalho de alfabetização.	Março, Maio, Junho de 2022 Setembro e Outubro de 2022 Março, Maio, Junho de 2023 Setembro e Outubro de 2023	
2.6	Favorecer a participação dos professores e auxiliares em cursos, palestras e eventos educacionais promovidos ou divulgados pela Secretaria de Educação e Cidadania.	Agosto de 2022 Janeiro e Agosto de 2023	
2.7	Realizar avaliação processual do desempenho de todos os funcionários, diante dos estudos realizados e atribuição de cada um.	Agosto e Dezembro de 2022 Agosto e Dezembro de 2023	
2.8	Elaborar plano de ação para sanar os problemas encontrados na avaliação.	Setembro de 2022 Janeiro e setembro de 2023	



2.9	Realizar avaliação final do desempenho de todos os funcionários, diante das avaliações realizadas e planos de ação desenvolvidos.	Janeiro de 2023 Dezembro de 2023
2.10	Realizar pautas, registros, sínteses e fotos dos encontros, a fim de documentar/sistematizar as Formações.	Abril e Setembro de 2022 Abril e Setembro de 2023
2.11	Efetivar registro da sistematização das ações realizadas.	Julho e Dezembro de 2022 Julho e Dezembro de 2023

	ETAPA / FASE	INÍCIO	TÉRMINO
Nº 3	<i>Monitoramento da limpeza e organização dos espaços.</i>	Janeiro/2022	Dezembro/2023
Item	Atividades	Prazo de Execução	
3.1	Realizar divisão de tarefas e elaborar cronograma de limpeza dos espaços, entre os auxiliares de serviços gerais.	Fevereiro de 2022 Fevereiro de 2023	
3.2	Realizar rodas de conversas com as crianças do Inf II ao Pré II, para decidirem sobre a organização dos espaços da sala de aula, parques e outros ambientes que utilizam na unidade escolar.	Fevereiro, Abril, Julho, Outubro de 2022 Fevereiro, Abril, Julho, Outubro de 2023	
3.3	Listar os recursos, materiais estruturados ou não, que serão necessários para a organização dos ambientes, bem como meios de consegui-los (compra, confecção...) com auxílio da OSC, famílias e comunidade local.	Fevereiro, Abril, Julho, Outubro de 2022 Fevereiro, Abril, Julho, Outubro de 2023	



3.4	Privilegiar momentos da rotina pedagógica para que as crianças organizem o espaço de atividades, cantos simbólicos, bem como a confecção de materiais e brinquedos, sob a orientação do professor, exercendo sua autonomia.	Março, Maio, Agosto e Novembro de 2022 Março, Maio, Agosto e Novembro de 2023
3.5	Monitorar com as crianças, professores e auxiliares de serviços gerais, os espaços da escola, avaliando a limpeza e locais que ofereçam algum tipo de perigo à integridade física de todos.	Junho e Novembro de 2022 Junho e Novembro de 2023
3.6	Realizar avaliação processual, especificamente sobre a limpeza e organização do ambiente escolar com todos os envolvidos.	Julho e Dezembro de 2022 Julho e Dezembro de 2023
3.7	Realizar pesquisa de opinião com as crianças sobre o “antes” e “depois” da organização e o que ainda precisa ser melhorado para que a autonomia seja contemplada em toda a sua essência.	Maio, Agosto, Novembro de 2022 Maio, Agosto, Novembro de 2023
3.8	Elaborar plano de ação para sanar os problemas encontrados na avaliação e pesquisa de opinião.	Maio, Agosto, Novembro de 2022 Maio, Agosto, Novembro de 2023
3.9	Efetivar registro da sistematização das ações realizadas.	Julho e Dezembro de 2022 Julho e Dezembro de 2023

**META 03**

***Estimular o envolvimento e participação da Sociedade Civil***

**Período de Execução**

**Início**

**Término**

**Janeiro de  
2022**

**Dezembro de  
2023**

**Objetivos específicos da Meta:**

- Envolver as famílias em reuniões, eventos e grupos de pais, estreitando os laços com a Unidade Escolar e garantindo sua participação na aprendizagem das crianças;
- Criar um espaço rico em possibilidades de reflexão sobre temas diversos do cotidiano e troca de experiências entre as famílias;
- Divulgar o trabalho realizado na Unidade na comunidade local, estimulando sua participação em eventos, palestras e demais atividades da escola;
- Conscientizar sobre a importância da sustentabilidade e da reciclagem, refletindo sobre a responsabilidade enquanto cidadão no uso consciente dos diferentes materiais.
- Estimular a prática da sustentabilidade e da reciclagem no ambiente escolar e familiar.

**Indicadores do cumprimento da Meta:**

- Realização de reuniões com a participação da comunidade local;

- Eventos periódicos com a participação da comunidade local;
- Participação da comunidade local em diferentes atividades da escola.

**Meios de verificação do cumprimento da Meta:**

- Pesquisa de satisfação;
- Listas de presenças;
- Registros das reuniões realizadas;
- Comprovação das realizações dos eventos por meio de fotos avaliações realizadas e visita in loco.

**Metodologia a ser aplicada:**

- Realização de convites para a participação de grupo de pais, com temas elencados pelas famílias e pela equipe escolar;
- Efetivação de parceria com comércio, indústrias e outros prestadores de serviços locais, na participação de eventos, festas e palestras na unidade escolar;
- Participação das famílias e comunidade local em eventos, palestras e atividades promovidas pela unidade escolar.
- Realização de estudos e práticas que envolvam famílias, comunidade local e grupo escola, conscientizando a todos sobre a importância de cuidados com nosso meio ambiente.

Nº 1	ETAPA / FASE	INÍCIO	TÉRMINO
		Janeiro/2022	Dezembro/2023
<i>Projeto: "Grupo de Pais, hora da conversa"</i>			
Item	Atividades	Prazo de Execução	
1.1	Divulgar ao grupo escola e às famílias, os objetivos do projeto, buscando o envolvimento de todos.	Março de 2022 Março de 2023	
1.2	Realizar pesquisa de opinião para saber quais temas as famílias gostariam que fossem abordados nos encontros.	Março de 2022 Março de 2023	
1.3	Elaborar cronograma e temas que serão abordados nos encontros e divulgar às famílias.	Abril de 2022 Abril de 2023	
1.4	Enviar convite, elaborados pelas crianças, para as famílias participarem dos encontros.	Maio e Setembro de 2022 Maio e Setembro de 2023	



1.5	Envolver especialistas nos temas elencados (psicólogos, fonoaudiólogos, educadores, entre outros...) para conduzirem os trabalhos nos grupos de pais, utilizando de dinâmicas variadas e/ou oficinas práticas.	Maio e Setembro de 2022 Maio e Setembro de 2023
1.6	Realizar avaliação através de pesquisa de satisfação com os participantes dos encontros, a fim de aprimorar o próximo.	Maio e Setembro de 2022 Maio e Setembro de 2023
1.7	Efetivar registro da sistematização das ações realizadas.	Julho e Dezembro de 2022 Julho e Dezembro de 2023

ETAPA / FASES		INÍCIO	TÉRMINO
Nº 2	<i>Participação das famílias e comunidade local em reuniões, eventos e palestras realizadas pela Unidade Escolar.</i>	Janeiro/2022	Dezembro/2023
	Atividades	Prazo de Execução	
2.1	Planejar nos TFCs dos professores, as reuniões de Pais, previstas no calendário escolar homologado.	Junho e Novembro de 2022 Junho e Novembro de 2023	
2.2	Enviar convite, elaborado pelas crianças, para as reuniões de pais, com antecedência, facilitando a organização das famílias.	Junho e Novembro de 2022 Junho e Novembro de 2023	
2.3	Prever apresentações ou mostras de atividades das crianças para os dias das reuniões, estimulando assim a participação das famílias e dando visibilidade do trabalho desenvolvida na Unidade Escolar.	Maio e Outubro de 2022 Maio e Outubro de 2023	
2.4	Realizar as reuniões de pais, seguindo os horários elencados na pesquisa de opinião (Meta 1 deste plano).	Julho e Dezembro de 2022 Julho e Dezembro de 2023	
2.5	Realizar pesquisa de satisfação, logo após a reunião de pais, aprimorando as ações para as próximas.	Julho e Dezembro de 2022	

		Julho e Dezembro de 2023
2.6	Enviar convite para as famílias e comunidade local participarem de palestras e eventos realizados na unidade escolar.	Julho de 2022 Julho de 2023
2.7	Realizar palestra "aberta" para as famílias e comunidade local, estreitando os laços de amizade e confiança com o grupo escola.	Agosto de 2022 Agosto de 2023
2.8	Realizar eventos/festas previstos no calendário escolar, contando com a participação da comunidade escolar, famílias e comunidade local,	Setembro de 2022 Janeiro e Setembro de 2023
2.9	Realizar pesquisa de satisfação, logo após as palestras, eventos e festas, aprimorando as ações para as próximas.	Setembro de 2022 Janeiro e Setembro de 2023
2.10	Divulgar fotos e pesquisa de satisfação nos murais da unidade escolar e site da OSC.	Setembro de 2022 Janeiro e Setembro de 2023

ETAPA / FASE		INÍCIO	TÉRMINO
Nº 3	<i>Projeto: "Aprender a Empreender"</i>	Fevereiro/2022	Dezembro /2023
Item	Atividades	Prazo de Execução	
3.1	Divulgar ao grupo escola e às famílias, os objetivos do projeto, buscando o envolvimento de todos.	Março de 2022	
3.2	Realizar palestra sobre o tema Empreendedorismo e as possibilidades de atuação da comunidade local.	Abril de 2022 Abril de 2023	
3.3	Realizar pesquisa de opinião junto as famílias sobre que tipo de atividades gostariam de aprender como lazer, ocupação do tempo ou como forma de geração de renda.	Abril de 2022 Abril de 2023	
3.4	Recrutar voluntários da comunidade local (se possível) para a realização de oficinas com o objetivo de ampliação cultural e de empreender, a partir das sugestões elencadas na pesquisa de opinião.	Abril de 2022 Abril de 2023	



3.5	Elaborar cronograma e oficinas que serão realizadas e divulgar às famílias.	Abril de 2022 Abril de 2023
3.6	Enviar convite, elaborados pelas crianças, para as famílias participarem das oficinas.	Maio de 2022 Maio de 2023
3.7	Realizar inscrições para participação nas oficinas. Se houver um número elevado de participantes, os mesmos poderão ser divididos em grupos e em dias diferentes	Maio de 2022 Maio de 2023
3.8	Realizar as oficinas, ministradas pelos voluntários da comunidade local ou convidados pela OSC.	Junho de 2022 Junho de 2023
3.9	Realizar avaliação, através de pesquisa de satisfação, com os participantes dos encontros, a fim de aprimorar as próximas oficinas.	Junho de 2022 Junho de 2023
3.10	Efetivar registro da sistematização das ações realizadas.	Dezembro de 2022 Dezembro de 2023

Imprimir intencionalidade educativa às práticas pedagógicas, organizando experiências e vivências em situações estruturadas de aprendizagem.	<b>META 04</b>	
	Período de Execução	
	Início	Término
	Janeiro de 2022	Dezembro de 2023

**Objetivos específicos da Meta:**

- Propiciar interações positivas, com diferentes pares e adultos e em diferentes contextos, contribuindo para que a criança possa atribuir sentidos e significados coletivos para o mundo, constituindo-se como sujeito produtor de cultura.
- Garantir momentos em que as crianças sejam ouvidas, façam suas escolhas e tomem decisões ao que diz respeito a elas mesmas e na organização do cotidiano coletivo.
- Praticar a escuta ativa e inspirada na estimulação do diálogo, dando a oportunidade para que as crianças expressem suas ideias, opiniões e sentimentos.
- Garantir que as crianças explorem diferentes materiais, objetos e elementos da natureza em variados contextos de aprendizagem, com uma perspectiva investigativa, dando sentido àquela ação, às descobertas que realiza.
- Garantir que as crianças construam conhecimentos sobre o mundo, as pessoas a sua volta, as relações e sobre si mesma.
- Identificar os próprios gostos e preferências, conhecer habilidades e limites, reconhecendo-se como um indivíduo único.
- Estimular o desenvolvimento do conhecimento, a criatividade e a imaginação.





### Indicadores do cumprimento da Meta:

- Garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento:
  - ✓ **Conviver:** entre crianças de faixas etárias iguais ou diferentes e adultos, num ambiente social com determinadas regras e procedimentos, onde os modos de responder as demandas se diferem do ambiente familiar;
  - ✓ **Brincar:** em diferentes tempos e espaços, em grandes e pequenos grupos ou individualmente, onde o professor conduz e organiza as experiências;
  - ✓ **Participar:** das decisões que dizem respeito a elas mesmas, no âmbito dos valores e atitudes, decidindo sobre o planejamento e fazendo escolhas;
  - ✓ **Explorar:** a partir dos diferentes sentidos (mão, boca, cheiros, sentimentos e pensamentos) de forma planejada por meio de movimentos, gestos, texturas, histórias, elementos da natureza, entre outros;
  - ✓ **Expressar:** ampliando suas possibilidades como sujeito dialógico, crítico, sensível e de diferentes e múltiplas linguagens;
  - ✓ **Conhecer-se:** no cotidiano de sua rotina, nas propostas diárias e no convívio com o outro.

### Meios de verificação do cumprimento da Meta:

- Produções das crianças
- Visita in loco;
- Diferentes registros: fotos, filmagens
- Pesquisa de satisfação dos responsáveis;
- Pesquisa de satisfação das crianças;

### Metodologia a ser aplicada:

- Realização de planejamentos voltados para propostas de situações significativas e reais de *escuta ativa das crianças*;
- Participação das crianças em organização de espaços e atividades, bem como em decisões a respeito do coletivo da sala de aula e unidade escolar;
- Organização da documentação do processo individual e do grupo, através de: registros diários, pautas de observação, pesquisas de satisfação (crianças e famílias), produções das crianças, fotos e vídeos;
- Avaliação das ações, utilizando ferramentas da documentação pedagógica, aprimorando constantemente o planejamento da rotina.

ETAPA / FASE	INÍCIO	TÉRMINO
--------------	--------	---------





Nº 1	<i>Convivência entre as faixas etárias iguais ou diferentes e adultos, em situações cotidianas e de brincadeiras.</i>	Fevereiro/2023	Dezembro/2023
Item	Atividades	Prazo de Execução	
1.1	Oportunizar situações cotidianas, onde as crianças possam escolher seus grupos de trabalho, organizar os espaços de sala de aula e participar de tarefas de organização de ambientes, como refeitório, parque..., com a presença e auxílio do adulto.	Março e Agosto de 2023	
1.2	Vivenciar brincadeiras onde as crianças tenham liberdade e autonomia (corpo, gestos, movimentos), estimulando invenções, imaginação e fantasias e ampliando suas experiências.	Abril e Setembro de 2023	
1.3	Disponibilizar caixas com livros, jogos e objetos, para que as crianças brinquem livremente, sozinhas ou com outras crianças, enquanto estão em seu tempo de espera, após as refeições ou outras atividades pontuais.	Março e Agosto de 2023	
1.4	Realizar pesquisa de satisfação com as crianças para que avaliem as atividades como a hora do parque, os brinquedos e objetos oferecidos e a organização dos espaços.	Maio e Setembro de 2022 Maio e Setembro de 2023	

Nº 2	ETAPA / FASE <i>Escuta das Crianças</i>	INÍCIO	TÉRMINO
		Fevereiro/2023	Dezembro/2023
Item	Atividades	Prazo de Execução	
2.1	Oportunizar no planejamento semanal das crianças do Inf II ao Pré II a hora da Assembleia.	Abril a Dezembro de 2023	
2.3	Possibilitar à criança momentos na rotina onde ela possa compartilhar suas experiências, aprender sobre o mundo, expressar ideias, criando e refletindo sobre as novas aprendizagens.	Maio e Novembro de 2023	
2.4	Oportunizar momentos na rotina das crianças em que elas escolham participar de situações de escuta de textos de diferentes gêneros textuais ( <i>escuta, fala, pensamento e imaginação</i> ).	Março e Outubro 2023	



2.5	Oportunizar propostas nas quais as crianças pequenas dramatizem histórias para bebês e crianças bem pequenas ( <i>escuta, fala, pensamento e imaginação</i> ).	Julho de 2023
-----	--	---------------

META 05	Período de Execução	
	Início	Término
Garantir o monitoramento de práticas pedagógicas fundamentadas em observações sistemáticas dos resultados das aprendizagens e desenvolvimento das crianças	Janeiro de 2022	Dezembro de 2023

**Objetivos específicos da Meta:**

- Efetivar o uso de instrumentos de registros e avaliação das aprendizagens das crianças;
- Acompanhar a aprendizagem das classes de Pré I e Pré II;
- Envolver, aproximar e fortalecer vínculo com a sociedade civil, além de pais e responsáveis;
- Acompanhar a frequência das crianças como um fator determinante na aprendizagem;
- Avaliar e acompanhar continuamente as ações previstas no Plano de metas;
- Qualificar as propostas oferecidas a partir da avaliação e acompanhamento realizados.

**Indicadores do cumprimento da Meta:**

- Registros da prática pedagógica desenvolvida pelos docentes;
- Resultados das aprendizagens e desenvolvimento das crianças com as práticas pedagógicas adotadas;
- Projeto Político Pedagógico
- Satisfação dos funcionários;
- Relatórios de atividades emitidos pela OSC;
- Frequência das crianças.

**Meios de verificação do cumprimento da Meta:**

- Registros da prática pedagógica executada pelo docente;
- Homologação do Projeto Político Pedagógico;
- Instrumento de acompanhamento da aprendizagem das crianças;
- Relatórios de atividades emitidos pela OSC (Sistema de Gestão do Terceiro Setor);
- Diário Digital.

**Metodologia a ser aplicada:**

- Acompanhamento das aprendizagens das crianças por meio de registros escritos, murais, pautas de observação, produção das crianças;
- Uso de planilhas para o acompanhamento da frequência das crianças;
- Compilação dos dados obtidos sobre a aprendizagem;

- Divulgação das aprendizagens das crianças por meio de planilhas e relatórios de aprendizagem e desenvolvimento das crianças;
- Divulgação das ações nos murais da Unidade Escolar;
- Elaboração de relatórios mensais com as ações desenvolvidas na escola;
- Publicação dos relatórios na plataforma SGTS;
- Avaliar e acompanhar continuamente as ações previstas na meta;
- Qualificar as propostas oferecidas a partir da avaliação e acompanhamento realizados.

	ETAPA / FASE	INÍCIO	TÉRMINO
1º	<i>Acompanhamento das práticas pedagógicas e resultados de aprendizagem das crianças.</i>	Fevereiro/2022	Dezembro/2023
em	Atividades	Prazo de Execução	
1	Acompanhamento do desenvolvimento e aprendizagens das crianças, através das pautas de observação, registros diários (escritos e fotos) e produção e autoavaliação das crianças.	Junho e Novembro de 2022  Junho e Novembro de 2023	
2	Acompanhamento da frequência dos alunos através do Diário Digital e planilhas comparativas.	Abril, Agosto e Dezembro de 2022  Abril, Agosto e Dezembro de 2023	
3	Elaboração de relatórios de avaliação semestrais (individual e coletivo), favorecendo o acompanhamento das famílias quanto ao trabalho desenvolvido na unidade escolar, bem como todo o processo de aprendizagem de seus filhos.	Junho de 2022 Novembro de 2022  Junho de 2023 Novembro de 2023	
4	Divulgação da frequência geral das crianças, bem como da evolução de suas aprendizagens, através de gráficos, nos murais da unidade escolar e site da OSC.	Julho e Dezembro de 2022  Julho e Dezembro de 2023	



### 3.3 TRABALHO DE FORMAÇÃO CONTINUADA (TFC)

CRONOGRAMA DO TFC			
Grupo Atendido	Dia da Semana	Horário de início	Horário de término
Professores	Terças e Quintas	13h00	15h00
Auxiliares	Segundas Quartas	Grupo A - 8h30 Grupo B - 13h30	10h30 15h30
Funcionários de apoio	4 horas distribuídas ao longo do mês em dia de menor demanda setorial.	Grupo A - 13h00 Grupo B - 15h00	14h00 16h00



### 3.3 TRABALHO DE FORMAÇÃO CONTINUADA (TFC)

<b>CRONOGRAMA DO TFC</b>			
<b>Grupo Atendido</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Horário de início</b>	<b>Horário de término</b>
Professores	Terças e Quintas	13h00	15h00
Auxiliares	Segundas Quartas	Grupo A - 8h30 Grupo B - 13h30	10h30 15h30
Funcionários de apoio	4 horas distribuídas ao longo do mês em dia de menor demanda setorial.	Grupo A - 13h00 Grupo B - 15h00	14h00 16h00



#### 4. QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

##### 4.1. QUADRO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

QT	CARGO
1	Diretora
9	PEI
4	Aux. Serviços Gerais
1	Auxiliar Administrativo
3	Auxiliar de Cozinha
1	Cozinheira
14	Educadores

##### 4.2. QUADRO DETALHADO DE RECURSOS HUMANOS

QTDE	Nome	Escolaridade	Situação Funcional	QTDE	Cargo	Salário	Total	Provisionamento de encargos trabalhistas					
								INSS Patronal	PIS	Férias	Provisão Rescisão	13º salário	FGTS
1	A contratar	Superior	C.L.T	1	Diretora	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ -	R\$ 28,00	R\$ 84,78	R\$ 89,60	R\$ 254,33	R\$ 224,00
2	A contratar	Superior	C.L.T	9	PEI	R\$ 2.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ -	R\$ 180,00	R\$ 545,00	R\$ 576,00	R\$ 1.635,00	R\$ 1.440,00
3	A contratar	Fundamental	C.L.T	4	Aux. Serviços Gerais	R\$ 1.455,00	R\$ 5.820,00	R\$ -	R\$ 58,20	R\$ 176,22	R\$ 186,24	R\$ 528,65	R\$ 465,60
4	A contratar	Médio	C.L.T	1	Auxiliar Administr	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ -	R\$ 16,00	R\$ 48,44	R\$ 51,20	R\$ 145,33	R\$ 128,00
5	A contratar	Fundamental	C.L.T	3	Auxiliar de Cozinha	R\$ 1.455,00	R\$ 4.365,00	R\$ -	R\$ 43,65	R\$ 132,16	R\$ 139,68	R\$ 396,49	R\$ 349,20
6	A contratar	Fundamental	C.L.T	1	Cozinheira	R\$ 1.534,87	R\$ 1.534,87	R\$ -	R\$ 15,35	R\$ 46,47	R\$ 49,12	R\$ 139,42	R\$ 122,79
7	A contratar	Médio	C.L.T	14	Educadores	R\$ 1.549,79	R\$ 21.697,06	R\$ -	R\$ 216,97	R\$ 656,94	R\$ 694,31	R\$ 1.970,82	R\$ 1.735,76
TOTAL				33	TOTAL GERAL	R\$ 55.816,93	R\$ -	R\$ 588,17	R\$ 1.690,01	R\$ 1.786,14	R\$ 5.070,04	R\$ 4.465,35	

#### 5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 1,00)

Bem/Serviço	Natureza da Despesa	Categoria ou Finalidade da Despesa	Qtd	Costo Unitário	Costo Total
Salários e encargos trabalhistas (salário, IRRF, INSS retido, retenções diversas) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Salário	Recursos Humanos (5)	24	R\$ 55.816,93	R\$ 1.339.606,32
Encargos patronais (PIS, FGTS, INSS Patronal) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Encargos Sociais	Recursos Humanos (5)	24	R\$ 5.023,52	R\$ 120.564,57
Provisionamento GRRF (multa rescisória) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Provisões	Recursos Humanos (5)	24	R\$ 1.786,14	R\$ 42.867,40
13º Salário - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Salário	Recursos Humanos (5)	24	R\$ 5.070,03	R\$ 121.680,72
1/3 de férias - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Férias	Recursos Humanos (5)	24	R\$ 1.690,02	R\$ 40.560,43
Benefícios (Vale Transporte, cesta básica, vale alimentação/refeição) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Benefícios	Recursos Humanos (5)	24	R\$ 488,80	R\$ 11.731,20
Alimentação de funcionários - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Gêneros alimentícios	Gêneros alimentícios	24	R\$ 8.316,00	R\$ 199.584,00
Serviços de terceiros (Contador, assessoria jurídica, adm, supervisão, segurança patrimonial, monitoramento de câmeras e alarmes, ponto eletrônico, entre outros serviços frequentes) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Outros Serviços	Outros serviços de terceiros	24	R\$ 6.103,86	R\$ 146.492,64
Serviços diversos (medicina do trabalho, correios, manutenção predial, manutenção de equipamentos, manutenção de veículos, dedetização, limpeza de caixa d'água, publicações, entre outros serviços esporádicos) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Outros Serviços	Outros serviços de terceiros	24	R\$ 86,67	R\$ 2.080,01
Material para manutenção predial e de equipamentos - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Outras despesas	Outras despesas	24	R\$ -	R\$ -
Material de consumo (pedagógico, escritório, papeleria, material de higiene e limpeza, entre outros) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Material de Consumo	Outros materiais de consumo	24	R\$ 3.700,00	R\$ 88.800,00
TOTAL GERAL				R\$ 88.081,97	R\$ 2.113.967,28



## 6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

<b>janeiro, 2022</b>	<b>fevereiro, 2022</b>	<b>março, 2022</b>	<b>abril, 2022</b>
R\$ 88.081,97	R\$ 88.081,97	R\$ 88.081,97	R\$ 88.081,97
<b>maio, 2022</b>	<b>junho, 2022</b>	<b>julho, 2022</b>	<b>agosto, 2022</b>
R\$ 88.081,97	R\$ 88.081,97	R\$ 88.081,97	R\$ 88.081,97
<b>setembro, 2022</b>	<b>outubro, 2022</b>	<b>novembro, 2022</b>	<b>dezembro, 2022</b>
R\$ 88.081,97	R\$ 88.081,97	R\$ 88.081,97	R\$ 88.081,97
<b>janeiro, 2023</b>	<b>fevereiro, 2023</b>	<b>março, 2023</b>	<b>abril, 2023</b>
R\$ 88.081,97	R\$ 88.081,97	R\$ 88.081,97	R\$ 88.081,97
<b>maio, 2023</b>	<b>junho, 2023</b>	<b>julho, 2023</b>	<b>agosto, 2023</b>
R\$ 88.081,97	R\$ 88.081,97	R\$ 88.081,97	R\$ 88.081,97
<b>setembro, 2023</b>	<b>outubro, 2023</b>	<b>novembro, 2023</b>	<b>dezembro, 2023</b>
R\$ 88.081,97	R\$ 88.081,97	R\$ 88.081,97	R\$ 88.081,97

### 6.1. Valor total do Termo de Colaboração:

O valor previsto para 2022 será de R\$ 1.056.983,64 (Um milhão e cinquenta e seis mil e novecentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

O valor previsto para 2023 será de R\$ 1.056.983,64 (Um milhão e cinquenta e seis mil e novecentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

O valor total do Termo de Colaboração será de R\$ 2.113.967,28 (Dois milhões e cento e treze mil e novecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos).

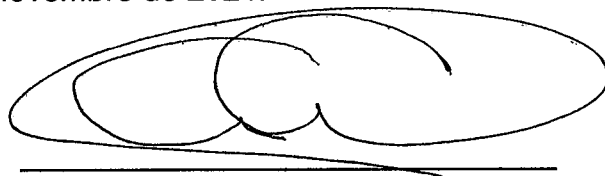




## 7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI, declaro, à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeçam a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

São José dos Campos, 16 de novembro de 2021.



Amanda Alves da Silva Benetti

Presidente

Encaminhamos este PLANO DE TRABALHO à Prefeitura de São José dos Campos – Secretaria de Educação e Cidadania, para apreciação e aprovação.

